

Proc. 11.983/40

(3C-91/41)

ACT/EV

1941

A refeição fornecida pelo empregador ao empregado é parte integrante do salário deste.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a firma Sloper & Cia. Limitada reclama contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que, aplicando-lhe a multa de 500\$000, autorizou a cobrança judicial da importância de 6:300\$000, referente à contribuições não recolhidas:

CONSIDERANDO que a refeição fornecida pelo empregador ao empregado é parte integrante do salário e, que, portanto, a contribuição para a Caixa deve ser calculada sobre o seu valor;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar Improcedente a reclamação para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941

a) L.M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto da França Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos Procurador

Assinado em 3/ 3 /41.

Publicado no Diário Oficial em 16/ 4 /41.